



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0508/DGP/REITORIA de 08 de abril de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.000403/2017-21	MAIARA ALVIM DE ALMEIDA	06/04/2016	05/04/2019
23270.000404/2017-75	MARCELO DE OLIVEIRA VIDAL	06/04/2016	05/04/2019
23270.000405/2017-10	PAULA FERNANDA VICENTE ROSA	06/04/2016	05/04/2019
23270.000413/2017-66	THIAGO MARTINS MELO	06/04/2016	05/04/2019
23271.000143/2017-83	LUCIANA RESENDE MARCELO	06/04/2016	05/04/2019
23273.000071/2017-54	BEATRIZ CANTANHEDE CARRAPATOSO SOUZA	06/04/2016	05/04/2019
23273.000073/2017-43	CACIANA DA ROCHA PINHO	06/04/2016	05/04/2019
23273.000078/2017-76	JULEIMAR SOARES COELHO DE AMORIM	06/04/2016	05/04/2019
23273.000082/2017-34	ROBERTA PEREIRA NIQUINI BASTOS	06/04/2016	05/04/2019
23275.000183/2017-95	EDUARDO COELHO CERQUEIRA	06/04/2016	05/04/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRÊTO ALMADA
Reitor